



ESTADO DE ALAGOAS
**CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ**
SETOR DE ATAS E DEBATES

Ata da 32ª Sessão Extraordinária da 23ª Legislatura da Câmara Municipal de Maceió - Biênio 2026/2027.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2026, às 15h00 (quinze horas) sob a presidência do vereador Francisco Filho reuniu – se a Câmara Municipal de Maceió situada na Rua Sá e Albuquerque número 564, bairro Jaraguá em sessão extraordinária híbrida com as presenças dos vereadores: Allan Pierre, Aldo Loureiro, Caio Beбето, Cal Moreira, Davi Davino, David Empregos, Fátima Santiago, Galba Netto, Jeannyne Beltrão, Jônatas Omena, José Márcio Filho, Kelmann Vieira, Leonardo Dias, Luciano Marinho, Milton Ronalsa, Marcelo Palmeira, Neto Andrade, Olívia Tenório, Siderlane Mendonça, Silvio Camelo Filho, Samyr Malta, Sylvania Barbosa, Rui Palmeira, Thiago Prado, Thales Diniz e Teca Nelma. **Na ordem do dia foram lidos e aprovados processos de números e autorias:** projeto de decreto legislativo nº 01/2026 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira - em 1ª discussão – protocolo web nº 01280006/2026. Lido na íntegra o parecer com relatoria especial do vereador Neto Andrade, votaram favoráveis os vereadores Samyr Malta, Caio Beбето e Kelmann Vieira. Se abstiveram de votar os vereadores Marcelo Palmeira, José Marcio Filho e Milton Ronalsa. O senhor Presidente indagou ao plenário quanto a existência de algum impedimento para votação da matéria em questão citando o artigo 118 parágrafo 5º e 199 do regimento interno desta Casa. Diante disto informou que o vereador Rui Palmeira não poderá participar da votação ao tempo em que explicou o processo após buscar informações da procuradoria da Casa. **Pela ordem, o vereador Rui Palmeira** indagou se o vereador Kelmann Vieira esteve presencialmente e votou na reunião da comissão de finanças ocorrida nesta Casa. **Pela ordem, o vereador Kelmann**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ
SETOR DE ATAS E DEBATES

Vieira respondendo o questionamento do vereador Rui Palmeira informou que respaldado no regimento interno da Casa participou da votação de forma virtual devido a um procedimento cirúrgico que foi submetido. **Pela ordem, o vereador Rui Palmeira** discordou do entendimento do procurador e citou o artigo 13 incisos 1º e 2º do regimento interno da Casa. Para o Presidente desta Casa, vereador Francisco Filho o parecer referido pelo vereador Rui Palmeira trata das matérias legislativas como a LOA, PPA e LDO. Esclareceu que não existe um trâmite específico para julgamento de contas e a matéria seguirá o seu curso. A palavra foi passada para **o vereador Rui Palmeira** apresentar sua defesa onde o mesmo debateu alguns pontos do relatório. O senhor Presidente enfatizou a lei orgânica do município em seu artigo 77 inciso 2º bem como o artigo 31 da lei federal. Discutiu a matéria os vereadores: Teca Nelma, Neto Andrade e Rui Palmeira. Aprovado o parecer da Comissão de Orçamento com 13 votos SIM, 10 votos NÃO e 02 abstenções. O senhor Presidente esclareceu que o vereador José Marcio Filho não votou por não está fisicamente no plenário por e conta disso não pode participar de votação secreta, o vereador Rui Palmeira pelas razões já expostas. **Pela ordem, o vereador Rui Palmeira** voltou a citar o artigo 13 e entendeu que a matéria foi rejeitada. **Pela ordem, a vereadora Teca Nelma** concordou com o vereador Rui Palmeira a respeito da votação e indagou aos procuradores presentes na sessão se os mesmos estavam de acordo. **Dando continuidade a Ordem do Dia** foi lido: Mensagem nº 10/2025 – PLOA - 2026 ao Projeto de lei nº 512/2025 do Poder Executivo Municipal – em 1ª discussão – protocolo web nº 10150027/2025. A sessão foi suspensa as dezessete horas e dois minutos retornando as dezessete horas e dez minutos com a verificação de quorum onde constaram as presenças de vinte e seis vereadores. Foi colocado para votação do plenário a Emenda Coletiva nº 208 apresentada e assinadas por vinte e cinco vereadores. **Pela ordem, o vereador Kelmann Vieira** pediu destaques para as emendas nºs 159, 161 e 162 do vereador Allan Pierre. 163, 164, 165 e 166 do vereador Jonatas Omena. 168 do vereador Davi Davino. 181 e 182 da vereadora Olívia Tenório



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ
SETOR DE ATAS E DEBATES

(discutido pelos vereadores Rui Palmeira, Kelmann Vieira, Allan Pierre, Luciano Marinho e Siderlane Mendonça). Derrubada as emendas com 22 votos SIM e 05 votos NÃO dos vereadores Teca Nelma, Jonatas Omena, Allan Pierre, Rui Palmeira e Silvio Camelo. Parecer das emendas junto com a emenda 208 adicionada (discutido pelos vereadores Rui Palmeira, Allan Pierre e Siderlane Mendonça) Aprovado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão e convocada outra extraordinária após o término desta. Do que, para constar, lavrei e digitei a presente ata que dato e assino. Maceió, 29 de janeiro de 2026. Maria Jairivane Sena da Silva – Redatora de Atas e Debates.